

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE 1 CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE
3º GRAU - UNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL**

ATA N.º 2

Análise de candidaturas e agendamento do 1.º método de seleção

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada, o Júri do procedimento concursal para provimento de um cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, para a Unidade Orgânica de Património Cultura, aberto por proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 10 de dezembro de 2025, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 10 de dezembro de 2025, tendo a constituição do Júri sido aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, em sessão de 23 de dezembro de 2025.

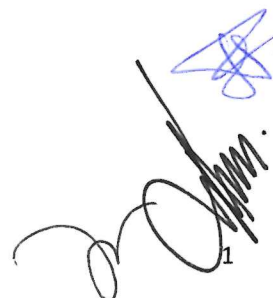
O Júri é constituído por:

- **Presidente** – João Nuno Borba Vieira Almeida Sousa - Licenciado em Direito - Diretor de Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização;
- **1.º Vogal** – João Paulo Alvão Serra de Medeiros Constância – Licenciado em Biologia, Ramo Científico – Diretor do Museu Carlos Machado;
- **2.º Vogal** – Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe – Licenciada em Economia – Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial.

A presente reunião teve como objetivo proceder à análise das candidaturas apresentadas, com vista à decisão de admissão ou exclusão dos/as candidatos/as, bem como ao agendamento do primeiro método de seleção – Entrevista Pública.

Ao presente procedimento concursal apresentaram candidatura os/as seguintes candidatos/as:

- Ana Maria Costa Botelho;
- Carla Patrícia Martins Gonçalves;
- Carolina Pacheco Alves;
- Daniel Orlando Ribeiro Fernandes;
- Helena Cristina Melo Soares;



1

- João Moniz Andrade;
- Maria João Leite Mendonça Fontes;
- Raquel Vasconcelos Raposo de Melo Rebelo Medeiros Teves;
- Rúben Miguel Cabral Araújo.

Após análise das candidaturas, o Júri deliberou excluir os/as seguinte candidatos/as:

Nome	Motivo de exclusão
Helena Cristina Melo Soares	Não reúne os requisitos obrigatórios de provimento, conforme definidos na legislação aplicável e no Aviso publicado na BEP, com o código de oferta OE202504/0287, especificamente não possui vínculo em funções públicas por tempo indeterminado.
Carolina Pacheco Alves	Não reúne os requisitos obrigatórios de provimento, conforme definidos na legislação aplicável e no Aviso publicado na BEP, com o código de oferta OE202504/0287, especificamente não possui vínculo em funções públicas por tempo indeterminado, especificamente, não comprova deter 2 anos de experiência em carreira onde seja exigível licenciatura.
Daniel Orlando Ribeiro Fernandes	Não reúne os requisitos obrigatórios de provimento, conforme definidos na legislação aplicável e no Aviso publicado na BEP, com o código de oferta OE202504/0287, especificamente não possui vínculo em funções públicas por tempo indeterminado, especificamente, não comprova deter 2 anos de experiência em carreira onde seja exigível licenciatura.
João Moniz Andrade	Não reúne os requisitos obrigatórios de provimento, conforme definidos na legislação aplicável e no Aviso publicado na BEP, com o código de oferta OE202504/0287, especificamente não possui vínculo em funções públicas por tempo indeterminado, especificamente, não detém o nível habilitacional exigido (licenciatura).

Foram, assim, admitidos/as à Entrevista Pública os/as seguintes candidatos/as:

- Ana Maria Costa Botelho;
- Carla Patrícia Martins Gonçalves (*admissão condicionada à entrega da documentação supra identificada*);
- Maria João Leite Mendonça Fontes;
- Raquel Vasconcelos Raposo de Melo Rebelo Medeiros Teves;
- Rúben Miguel Cabral Araújo (*admissão condicionada à entrega da documentação supra identificada*).

Nos termos dos artigos 59.º e 60.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com os princípios da colaboração, proporcionalidade e boa administração, o Júri deliberou conceder aos candidatos **Carla**



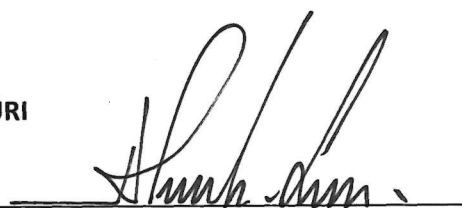
Patrícia Martins Gonçalves e Rúben Miguel Cabral Araújo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para suprimimento das irregularidades identificadas, designadamente a apresentação de documento idóneo que comprove o cumprimento do requisito de dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, sob pena de exclusão.

De acordo com o aviso de abertura e com o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 64/2011, o procedimento concursal reveste carácter urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados. Nessa sequência, o Júri deliberou proceder ao agendamento da Entrevista Pública para o dia 12 de junho de 2026, com início às 14 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, respeitando a ordem alfabética dos candidatos.

Os/As candidatos/as deverão comparecer na Câmara Municipal de Ponta Delgada com a antecedência mínima de 15 minutos relativamente ao horário agendado, munidos de documento de identificação válido.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.

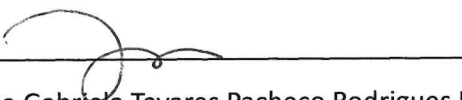
O JÚRI



João Nuno Borba Vieira Almeida Sousa



João Paulo Alvão Serra de Medeiros Constância



Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe

